

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROTOCOLO N: 201800044002986

DE: 17/08/2018

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE GOIÁS - CETEG

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CURSO: FORMAÇÃO CONTINUADA

PARECER CEE/CEP N. 90/2018

**HISTÓRICO**

O Sr. Fernando Gonzaga Pinto, Diretor do Centro de Ensino Tecnológico de Goiás, situado na Rua 18, nº 148, Quadra 33, Lote 22, Centro, em Goiânia/GO, encaminhou para análise e aprovação dos cursos de **Formação Continuada**, por eles oferecidos, objetivando a certificação dos cursistas.

**São eles:**

1. Aprendizagem Significativa – carga horária de 180 horas;
2. Educação e projetos – carga horária de 180 horas;
3. Legislação, Documentação e Arquivo Escolar- carga oraria de 180 horas;
4. Política Educacional –Ensino fundamental - carga horária de 180 horas;
5. Planejamento e Organização de Processos Educacionais- carga horária de 180 horas;
6. Atendimento ao Público – carga horária de 180 horas.

Constam nos autos:

- Ofício Nº 15/2018, fl. 02;
- Resolução CEE/CLN Nº 203/2015, fls.03/04;
- Cópia dos Documentos de Identidade dos sócios, fls. 05/06;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, fl.07;
- Contrato Social, fls.08/11;
- CNPJ, fl. 12;
- Contrato de Locação de Imóvel, fls.13/24;
- Alvará de Localização e Funcionamento, fl.25;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl.26;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl.28;
- Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal, fl. 29;
- Resolução CEE/CLN Nº 203/2015, fls.31/32;
- Projeto do Curso “Aprendizagem Significativa”, fls.33/42;

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROTOCOLO N: 201800044002986

DE: 17/08/2018

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE GOIÁS - CETEG

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CURSO: FORMAÇÃO CONTINUADA

- Projeto do Curso " Educação e Projetos", fls. 43/53;
- Projeto do Curso "Legislação, Documentação e Arquivo Escolar", fls.54/64;
- Projeto do Curso "Política Educacional- Ensino Fundamental", fls.65/74;
- Projeto do Curso "Planejamento e organização de Processos Educacionais", fls.75/85;
- Projeto do Curso " Atendimento ao Público", fls.86/95;
- Relatórios de Cursos Livres, fls.96/122;
- Acervo Bibliográfico, fls.123/132 e 137/150;
- Quadro de Ocupação de salas, fl. 133;
- Descrição da Infra Estrutura, fl.134;
- Planta Baixa do Prédio, fls.135;
- Regimento Escolar, fls.151/195;
- Projeto Político Pedagógico, fls.196/236;
- Resolução CEE/CEP Nº. 69/2017, fls.237/239.

Insta esclarecer que o Centro de Ensino Tecnológico de Goiás foi autorizado a oferecer esses cursos de formação continuada até 31 de dezembro de 2017, por meio da Resolução CEE/CLN Nº 203/2015, de 02 de julho de 2015. E a instituição está reconhecida até 31 de dezembro de 2019, conforme resolução CEE/CEP Nº69/2017, de 30 de novembro de 2017.

**ANÁLISE**

**CURSOS PARA RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO:**

Nome do Curso: Aprendizagem Significativa

**Objetivos:**

- Oferecer ao profissional de educação ferramentas para elaboração de projetos significativos que promovam a aprendizagem dos alunos;
- Conhecer as teorias da aprendizagem;

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROTOCOLO N:** 201800044002986

**DE:** 17/08/2018

**INTERESSADO:** CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE GOIÁS - CETEG

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

**CURSO:** FORMAÇÃO CONTINUADA

- Compreender para atuar nas diversas dimensões que envolvem a aprendizagem;
- Identificar as dificuldades de aprendizagem e as diversas formas de intervenção nestes casos.

**Nome do Curso:** Educação e Projetos

**Objetivos:**

- Instrumentalizar o professor para participação ativa na elaboração do PPP da unidade escolar;
- Aprofundar os estudos sobre projetos na educação;
- Proporcionar ao cursista a elaboração de projetos educacionais;
- Promover a avaliação da eficácia do trabalho com projetos em sala de aula;

**Nome do Curso:** Legislação, documentação e arquivo escolar

**Objetivos:**

- Conhecer a Legislação educacional brasileira e sua aplicabilidade;
- Oferecer ao profissional da educação subsídios para organização legal, histórica e documental de instituições escolares;
- Entender os processos e protocolos documentais das unidades escolares;
- Compreender a organização dos documentos escolares.

**Nome do Curso:** Política Educacional – Ensino Fundamental

**Objetivos:**

- Reorientação curricular para o ensino fundamental;
- Habilidades e Competência para a Aprendizagem;
- Estratégias Diversificadas para o trabalho em sala de aula;
- Quatro pilares da educação;
- Programas para atendimento à distorção idade/série no ensino fundamental.

**Nome do Curso:** Planejamento e Organização de Processos Educacionais

**Objetivos:**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROTOCOLO N: 201800044002986

DE: 17/08/2018

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE GOIÁS - CETEG

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CURSO: FORMAÇÃO CONTINUADA

- Despertar nos profissionais da educação o interesse pela gestão dos processos educacionais;
- Fomentar as discussões sobre o planejamento educacional e suas interferências no ambiente escolar;
- Utilizar as diversas ferramentas que envolvem o planejamento na otimização dos serviços de gestão educacional.

**Nome do Curso:** Atendimento ao Público

**Objetivo:**

- Desenvolver habilidades dos participantes para o atendimento aos públicos interno e externo, considerando os aspectos administrativos e humanos a ele inerentes

**METODOLOGIA**

A formação será oferecida na modalidade semipresencial, utilizando-se a plataforma MOODLE para a intervenção teórica mediada pela atuação de tutores e professores formadores que acompanharão o percurso educacional dos cursistas.

Em atendimento à Resolução CEE/GO nº02/2008, as avaliações serão realizadas em momento presencial, proporcionando à instituição a possibilidade de verificação da aprendizagem dos cursistas e atendimento dos objetivos proposto.

Na dinâmica das atividades serão adotados fóruns de discussão, bate-papos e outras ferramentas disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

As aulas à distância acontecerão no ambiente virtual de aprendizagem, por meio do sistema MOODLE, com material personalizado e digitalizado disponível aos alunos em mídias específicas.

**AValiação**

**Momentos presenciais:** Atendendo a Legislação que dispõe sobre a Educação a Distância, a avaliação de aprendizagem dar-se-á no processo mediante o cumprimento das atividades programadas e realização de avaliações presenciais.

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROTOCOLO N: 201800044002986

DE: 17/08/2018

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE GOIÁS - CETEG

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CURSO: FORMAÇÃO CONTINUADA

Serão considerados aptos à avaliação presencial os alunos que cumprirem as horas a distância organizada em cada módulo em componentes à distância com um mínimo de aproveitamento de 70% na avaliação on-line.

**Momento a distância:** O rendimento será certificado por meios de atividades realizadas na plataforma a distância, avaliações on-line, participações nos fóruns, chats e demais recursos organizados para tal fim no AVA.

**CERTIFICAÇÃO**

O aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% e obtiver nota igual ou superior 7,0 pontos, será certificado. O certificado será emitido pelo CETEG mediante aprovação do Conselho Estadual de Educação de Goiás- CEE/GO.

**RELATÓRIO DOS CURSOS**

Em atendimento ao disposto no Art. 3º da Resolução CEE/CLN Nº 203/2015, que renovou a autorização dos cursos mencionados acima, o gestor do CETEG apresentou o relatório de conclusão dos cursos oferecidos na instituição, para expedição dos certificados.

O relatório enviado faz um mapeamento geral de como ocorreram as atividades dos cursos, demonstrando carga horária, temas discutidos, período de realização, profissionais envolvidos e, por fim, relaciona todos os cursistas concluintes.

É importante salientar que a competência do CEE, para autorizar tais projetos, está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

*“Art. 14 - Além de outras que esta lei expressamente consignar, o Conselho Estadual de Educação tem as seguintes atribuições:*

*(...)*

*“XII - aprovar planos e projetos de aplicação de recursos, apresentados pela administração estadual, para efeito de auxílio financeiro no campo educacional;”*

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROTOCOLO N:** 201800044002986

**DE:** 17/08/2018

**INTERESSADO:** CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE GOIÁS - CETEG

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

**CURSO:** FORMAÇÃO CONTINUADA

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

*“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.*

***-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.***

*-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.”(Destacou-se)*

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o interessado protocola a documentação referente aos **relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, após análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

**VOTO**

Diante do exposto vota-se por:

- **Renovar a Autorização** até 31 de dezembro de 2019 dos cursos de formação continuada oferecidos pelo CETEG, relacionados abaixo:
  - Aprendizagem Significativa - carga horária de 180 horas;
  - Educação e Projetos- carga horária de 180 horas;
  - Legislação, Documentação e Arquivo Escolar – carga horária 180 horas;
  -

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROTOCOLO N: 201800044002986

DE: 17/08/2018

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE GOIÁS - CETEG

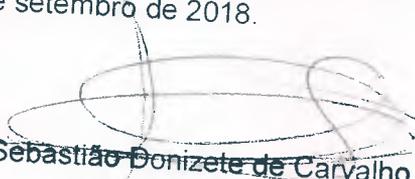
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CURSO: FORMAÇÃO CONTINUADA

- Política Educacional – Ensino Fundamental- carga horária 180 horas;
- Planejamento e Organização de Processos Educacionais- carga horária 180 horas;
- Atendimento ao Público – carga horária 180 horas;
- **Aprovar** o relatório apresentado dos **Cursos de Formação Continuada**, na modalidade EaD, do Centro de Ensino Tecnológico de Goiás – CETEG.
- **Determinar que** o Centro de Ensino Tecnológico de Goiás - CETEG encaminhe relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de curso, constando frequência e os resultados obtidos.
- **Determinar** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.

É o voto

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

  
Sebastião Donizete de Carvalho

Conselheiro Relator

PAMELLA/2018